



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º005, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$9.887,25 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para pagamento em 10(dez) parcelas de R\$988,72 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 141/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração